



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

CASA EURICLES SOTERO DE SOUZA

LEI Nº 231/2022

A Prefeita do Município de Primavera, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, consoante disposições contidas no § 1º do art. 124, da Constituição do Estado de Pernambuco, do art. 165, § 2.º, da Constituição Federal e do art. 4.º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 013/2022 e eu sanciono a seguinte Lei:

REVISÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, O PLANO PLURIANUAL 2021/2025 DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

Art. 1º A presente Lei dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2021/2025 do Município de Primavera para o exercício de 2023, que estabelece de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, além daquelas relativas aos programas de duração continuada.

§ 1º Compõe o anexo I da presente Lei o Demonstrativo da Estimativa da Receita por categoria econômica e fontes de recursos.

§ 2º Compõe o anexo II da presente Lei o Demonstrativo dos Programas por Unidade Executora e o Programa Plurianual de Trabalho, discriminado por programas, ações (projetos, atividades e operações especiais) e subações.

Art. 2º Os valores financeiros das despesas, resultantes das necessidades de recursos mencionados nesta Lei estão estimados a preços de junho de 2022.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a compatibilizar os dados da Lei do Orçamento Anual, a ser aprovada para o exercício de 2023, com o programa de trabalho e respectivos valores constantes da Revisão do Plano Plurianual para o mesmo exercício, podendo efetuar alterações em função de novos limites, estabelecidos pela variação da receita.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, operando-se os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Primavera, Plenário da Câmara, 05 de dezembro de 2022.

Antônio Olegário Filho
ANTÔNIO OLEGÁRIO FILHO

Presidente

PROTOCOLO	
Nº _____	HORA: 10:10
DATA 06/12/2022	
<i>Sheila Winge</i>	
Assinatura/Matrícula	
Secretária de Gabinete	
Matrícula: 0882	

“Câmara Municipal de Primavera”

Aprovado em 18 Discursão

Em, 05 de DEZEMBRO de 2022

Antonio Olegário Filho
Presidente